



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 339/GR/UFFS/2019

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 576/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor THIAGO INGRASSIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1297619, para exercer a atribuição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação do *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador do Curso terá 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 240/GR/UFFS/2015, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 4 de abril de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~